

# SUPLEMENTO

Núm. 195

1

Terça-feira, 7 de Setembro de 1942

Ano 52.º

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA . . . 100 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.897 DE 25 DE AGOSTO DE 1942

Dispõe que se observe na execução do Decreto-Lei n. 12.884, de 20 de agosto de 1942, a discriminação constante das tabelas anexas.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Na execução do Decreto-Lei n. 12.884, de 20 de agosto de 1942, que reajustou dotações do orçamento vigente, será observada a discriminação constante das tabelas explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 1942.

(a) FERNANDO COSTA

(a) Coriolano de Góes.

TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO DECRETO N. 12.897, DE 25 DE AGOSTO DE 1942

CÓDIGO			DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral			
		GOVERNO DO ESTADO		
		A) — INTERVENTORIA FEDERAL		
		§ 2.º — SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO		
		TÍTULO II		
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA		
11		VERBA N. 11		
		Pessoal		
	8.07.0	Consignação n. 1 — Pessoal Fixo		
		Subconsignação n. 2 — Interinidades		
		2 — Remuneração de funcionários interinos designados por autoridade competente . . . . .	7.000\$0	
12		VERBA N. 12		
		Material e Serviços		
	8.07.2	Consignação n. 1 — Material Permanente		
		Subconsignação n. 1 — Comunicações		
		1 — Peças e acessórios para veículos . . . . .		1.000\$0
	8.07.3	Consignação n. 2 — Material de Consumo		
		Subconsignação n. 1 — Comunicações		
		3 — Gasolina para veículos . . . . .	4.000\$0	
	8.07.4	Consignação n. 3 — Despesas Diversas		
		Subconsignação n. 7 — Diversas		
		21 — Representações e Imprevistos . . . . .	3.000\$0	
		22 — Despesas das bancas examinadoras . . . . .	5.000\$0	
		§ 24 — ESTATÍSTICA		
164		VERBA N. 164		
		Material e Serviços		
	8.27.2	Consignação n. 1 — Material Permanente		
		Subconsignação n. 1 — Instalações		
		1 — Móveis, utensílios e máquinas . . . . .		8.000\$0